



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 216, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a EDLEUZA RIBEIRO DE SOUSA, protocolado sob o nº 240/2014, em 19/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **EDLEUZA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 011.903.644-41, ocupante do cargo contrata de Cozinheira, 06 (seis) meses de licença médica, a contar de 18/02/2014 à 16/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.

Sandra Felix da Silva
SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita